Ofício Circular nº 002/2022 – DG/IFPA/Campus Bragança

Bragança, 31 de janeiro de 2022.

A Comunidade Acadêmica do IFPA Campus Bragança,

Assunto: Prorrogação do período de suspensão de Atividades Presenciais

Prezados servidores e comunidade acadêmica,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando nova nota do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) emitido nesta data e o acompanhamento da situação Epidemiológica do Município de Bragança, esta Direção Geral resolve, *ad referendum*, prorrogar o período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais no campus até o dia 11 de fevereiro de 2022.

Atividades presenciais poderão ser solicitadas em caráter excepcional, mediante justificativa, que deverá ser encaminhada à Direção Geral (dg.braganca@ifpa.edu.br) para apreciação, reforçando-se a importância das medidas de prevenção à COVID já amplamente divulgadas nesta instituição.

No período em questão, poderão ser emitidas novas deliberações referentes a atividades que, nos casos de necessidade do serviço, resguardando-se as orientações de biossegurança e o interesse da administração pública, poderão ser convocadas.

Considerando o caráter *ad referendum* desta decisão, ela será submetida ao Comitê local de Planejamento de Retomada de Atividades Remotas, Presenciais e Recomposição do Calendário Acadêmico do Campus Bragança, sendo mantida até posterior deliberação.

Atenciosamente,

Danilo Silveira da Cunha:84539127268

Assinado de forma digital por Danilo Silveira da Cunha:84539127268
Dados: 2022.01.31 21:29:18 -03'00'

Danilo Silveira da Cunha
Diretor Geral - Campus Bragança
Portaria 733/2019-GAB.